



<b>Processo</b>	<b>191837/17/CMP</b>
Porto, 18-06-2018 Informação: I/204982/18/CMP	
Requerente: Guacamaia, Lda. Resposta ao documento: Local: FERNÃO DE MAGALHÃES (Av.ª. de) 170	

**Assunto:** Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 90 dias do condicionamento de estacionamento na Av. Fernão Magalhães, junto ao nº 170.

### 2. Antecedentes

2.1 Existe em curso uma proibição de paragem e estacionamento efetuada pelos serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C16 paragem e estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque", na Av. Fernão Magalhães, junto ao nº 170, numa extensão aproximadamente de 39 metros, com validade até 26/07/2018

2.2 Para o local foi emitido o ALV/593/17/DMU com validade até 25-09-2019

2.3 O pedido de prorrogação foi solicitado a 08/06/2018, pelo que entrou dentro do prazo.

### 3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 e 7 da I/254524/17/CMP.

Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 90 dias, com redução de 80% prevista na ARU do Bonfim e de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes)

2018-06-13

Deferido, nos termos da informação dos Serviços  
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio  
(Bruno Eugénio, Eng.º)

20/06/18